



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Assembleia-Geral Nacional Extraordinária – AGNE**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção, I, art. 21 e seu § 2º, e Capítulo V, Seção I, art. 41, Inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI, CONVOCA os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem de Assembleia-Geral Nacional Extraordinária – AGNE, no dia **10 de MARÇO de 2017**, com início às 08h 00min e término às 17h 00min (horário local), em primeira convocação, com a presença de **metade mais um dos filiados efetivos quites com suas obrigações sindicais** e, em segunda convocação, após intervalo de **1 (uma) hora** da primeira, **com um terço daquele número**, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das Unidades da Federação, para deliberar sobre:

**I - Alteração estatutária do nome do Sindicato para “SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUARIOS”,** assim como, alteração de “Fiscal Federal Agropecuário” para “AUDITOR Fiscal Federal Agropecuário”, em todos os itens do Estatuto. As alterações anteriores serão estendidas a todo âmbito sindical.

Brasília, 03 de janeiro de 2017.

  
Maurício Rodrigues Porto

Presidente do ANFFA SINDICAL